

VAL DA EMIGRAÇÃO DO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 1643242 DATA DE EMISSÃO 25/07/2006

NOME ELIAS REBOUCAS DE AMORIM

ELIACAO

JOSE OZANY DE AMORIM
FRANCISCA REBOUCAS DE AMORIM

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

RIO BRANCO AC 23/05/1969

DOC ORIGIN C.NASC-SENADOR GUIOMARD AC

NUM=002814 LIV=00004 FOL=0006

SERIE

PAPA

ASSINATURA DO TITULAR

LEIN?? HUBER ZAMBERG

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

12345678901234567890

JOAO DA SILVA

12/12/1980

SÃO PAULO, SP

12/12/2010

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante da inscrição no **CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF**, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: 

REPÚBLICA DE AMÉRICA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 27/11/96

AUTHENTIC

[illegible]

Posto de Mendonça e São João - Des
de Mendonça Alho-Lais de Cassia de M
Alho de São-Esmeraldas C. Sustuarana
M.ª Helena R. O. Oliveira (substituto)

Declaro para os devidos fins que este Documento contém o original.

Santarém-PA: ALVES

Santarém-PA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - ME

Que fazem, **ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM**, brasileiro, nascido em Santarém Pa em 23/05/1969, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade No. 1643242 Segup PA e do CPF No. 387.828.122-68, residente e domiciliado na Alameda Trinta e Três, 106, Aeroporto Velho, Santarém Pa, CEP: 68010-160 e **LARISSA MAYUMI PIMENTEL OKADA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade No. 5667929 Segup PA e do CPF No. 015.529.462-82, nascida em Santarém Pa no dia 26/01/1994, residente e domiciliada na Avenida Cristo Rei, 3582, Diamantino Santarém Pará CEP: 68020-650, únicos sócios componentes da sociedade limitada GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - ME, com sede a Alameda 33, 106 esquina com Magnólia, Aeroporto Velho Santarém Pará CEP 68010-160, devidamente inscrita no CNPJ sob No.03.339.851/0001-51 e na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE15201245798 em sessão de 13 de agosto 1999, resolvem de comum acordo alterar seu instrumento constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **LARISSA MAYUMI PIMENTEL OKADA**, acima qualificado, transferindo sua participação à nova sócia, declarando ter recebido todos os seus haveres, dando quitação total perante a sociedade e a sócia, nada mais tendo a reclamar.

CLÁUSULA SEGUNDA: É admitida na sociedade a nova sócia **ROZANGELA DE ALMEIDA PIMENTEL**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade No. 3423926 SEGUP PA e do CPF No: 523.386.572-68, nascida em Santarém PA 07/10/1980, residentes e domiciliada a Alameda Trinta e Três, 106, Aeroporto Velho, Santarém - Pará, CEP: 68010-160.

CLÁUSULA TERCEIRA: sua atividade passará para: impressão de material, Para uso publicitário, impressão de jornais, impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, serviços de encadernação e plastificação, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, edição integrada a impressão e livros, fotocópias.

x

x

x

Declaro para os devidos fins que este Documento confere com o original.

Santarém-PA: 21/08/15



CONTINUAÇÃO DO ALTERAÇÃO DE GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA
LTDA - ME

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

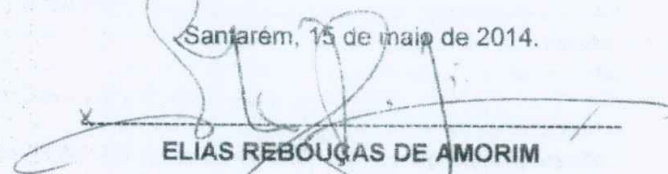
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

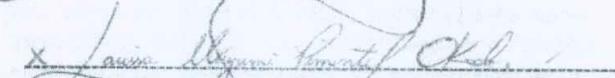
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

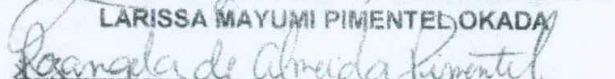
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Santarém Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente.

Santarém, 15 de maio de 2014.


ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM


LARISSA MAYUMI PIMENTEL OKADA


ROZANGELA DE ALMEIDA PIMENTEL



Declaro para os devidos fins que este
Documento confere com o original.
Santarém-PA: 21.10.15
6

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - ME



Que fazem **ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/05/1969, empresário, portador da cédula de identidade nº 1643242 SEGUP Pa.e do CP: 387.828.122-68, residente e domiciliado na Alameda 33, 106, esq. c/ Magnólia, Aeroporto Velho Santarém Pará CEP 68010-160 e **LARISSA MAYUMI PIMENTEL OKADA**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em Santarém Pará no dia 26/01/1994, portadora da cédula de identidade No. 5667929 Segup Pa.e do CPF No. 015.529.462-82, residente a Av. Cristo Rei, 3582 casa B Diamantino Santarém Pará CEP 68020-650, únicos sócios componentes da sociedade limitada **GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - ME**, com sede a Alameda 33, 106 esq. c/ Magnólia, Aeroporto Velho Santarém Pará CEP 68010-160, devidamente inscrita no CNPJ sob No. 03.339.851/0001-51 e na junta comercial do Estado do Pará sob NIRE 15201245798 em sessão de 02 de abril de 2012, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, dividido em 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), é elevado para R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), sendo o aumento neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim redistribuído entre os sócios:

- a) Elias Rebouças de Amorim participa com R\$ 758.450,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).
- b) Larissa Mayumi Pimentel Okada participa com R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais).

SEGUNDA: As cláusulas do contrato de constituição que não se modificarem por força da presente alteração contratual, continuam em pleno vigor.

E, por estarem, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente.

Santarém, 18 de junho de 2012.

ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM

LARISSA MAYUMI PIMENTEL OKADA



Declaro para os devidos fins que este Documento confere com o original.
Santarém-PA: 21/06/12

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA



GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA – ME

Que fazem **ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/05/1969, empresário, portador da cédula de identidade nº 1643242 SEGUP Pa e do CP: 387.828.122-68, residente e domiciliado na Alameda 33, 106, esq. c/ Magnólia, Aeroporto Velho Santarém Pará CEP 68010-160 e **BENEDITO PEREIRA DE VASCONCELOS**, brasileiro, comerciante, viúvo, portador da cédula de identidade No. 1554150 Segup Pa e do CPF No. 194.960.522-15, nascido em Alenquer Pa em 14/12/1963, residente a Trav. Acácia Prateada, 106 Caranazal Santarém Pará CEP 68040-150, únicos sócios componentes da sociedade limitada **GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA – ME**, com sede a Alameda 33, 106 esq. c/ Magnólia, Aeroporto Velho Santarém Pará CEP 68010-160, devidamente inscrita no CNPJ sob No. 03.339.851/0001-51 e na junta comercial do Estado do Pará sob NIRE 15201245798 em sessão de 02 de abril de 2012, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: retira-se da sociedade o sócio **BENEDITO PEREIRA DE VASCONCELOS**, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas para a nova sócia, dando quitação total perante o sócio remanescente e perante a sociedade, declarando ter recebido todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar.

SEGUNDA: É admitida na sociedade a nova sócia **LARISSA MAYUMI PIMENTEL OKADA**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em Santarém Pará no dia 26/01/1994, portadora da cédula de identidade No. 5667929 Segup Pa e do CPF No. 015.529.462-82, residente a Av. Cristo Rei, 3582 casa B Diamantino Santarém Pará CEP 68020-650.

TERCEIRA: O capital social que é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, dividido em 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, fica assim redistribuído entre os sócios:

- a) Elias Rebouças de Amorim participa com R\$ 640.250,00 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais).
- b) Larissa Mayumi Pimentel Okada participa com R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

[Handwritten signature of Benedito Pereira de Vasconcelos]
[Handwritten signature of Larissa Mayumi Pimentel Okada]
Declaro para os devidos fins que este Documento confere com o original.
Santarém-PA: 21/10/15

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE: GLOBAL GRÁFICA DA AMAZONIA LTDA - ME



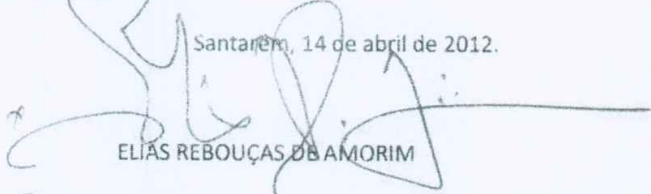
QUARTA: A sociedade será administrada pelo sócio **ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM** na qualidade de administrador, com poderes e atribuições de representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em Bancos e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição federal, estadual e municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

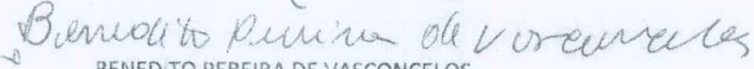
QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

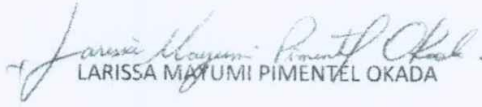
SEXTA: As cláusulas do contrato de constituição que não se modificarem por força da presente alteração contratual, continuam em pleno vigor.

E, por estarem, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente.

Santarém, 14 de abril de 2012.


ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM


BENEDITO PEREIRA DE VASCONCELOS


LARISSA MATUMI PIMENTEL OKADA



Declaro para os devidos fins que
Documento confere com o original
Santarém-PA: 21/04/12

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LTDA**



Pelo presente contrato que o Sr. **ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/05/1969, empresário, portador da cédula de identidade nº 1643242 SEGUP Pa e do CP: 387.828.122-68, residente e domiciliado na Alameda 33, 106, eq. c/ Magnólia, Aeroporto Velho Santarém Pará CEP 68010-160, a empresa **E REBOUÇAS DE AMORIM - ME**, com sede na Alameda 33, 106, eq. c/ Magnólia, Aeroporto Velho Santarém Pará CEP 68010-160, inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA - JUCEPA, sob o NIRE 15101082005 e no CNPJ sob No. 03.339.851/0001-51, fazendo uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei 10406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o Sócio **BENEDITO PEREIRA DE VASCONCELOS**, brasileiro, comerciante, viuvo, portador da cédula de identidade No. 1554150 Segup Pa e do CPF No. 194.960.522-15, nascido em Alenquer Pa em 14/12/1963, residente a Trav. Acácia Prateada, 106 Caranazal Santarém Pará CEP 68040-150, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - ME**, tendo como nome de fantasia: **GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sua sede localizada na Alameda 33, 106 eq. c/ Magnólia, Aeroporto Velho Santarém Pará CEP 68010-160.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será de: Gráfica: cartazes, prospectos, calendários, encartes e impressos de publicidade; impressão sob encomenda. Gráfica: Jornais; impressão sob encomenda. Gráfica: revistas e periódicos; impressão sob encomenda. Serviço de encadernação e plastificação. Edição integrada a impressão de livros. Serviço de Xerox, plotagem e reprografia.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início de atividade em 15/08/1999.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), dividido em 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo R\$ 139.100,00 (cento e trinta e nove mil e cem reais), em moeda corrente nacional e R\$ 510.900,00 (quinhentos e dez mil e novecentos reais) com um imóvel urbano comercial em alvenaria Galpão, localizado na Alameda 33, 106 esquina com a Magnólia Aeroporto Velho Santarém Pará CEP 68010-160, com constituído com o lote 01, medindo por uma linha 30 metros; ao sul com o lote 02, por uma linha de 35 metros; a leste com a Alameda 33, por uma linha de 24 metros; e a oeste com

Declaro para os devidos fins que este
Documento contém com o original.

Santarém-PA: 21/10/15

Benedito Pereira de Vasconcelos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PA
045
SEQUENCIAL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LTDA

Argemiro Nunes do Vale Filho por uma linha de 20 metros, conforme Registro de imóveis Livro 2 fls 01 matrícula 12.161 ficha 12.161 do cartório do registro de imóveis de Santarém, Nogueira Sirotheau sito a Rua Siqueira 155 centro Santarém Pará avaliado em R\$ 510.090,00 (quinhentos e dez mil e noventa reais), de única e exclusiva titularidade do sócio da empresa Sr. Elias Rebouças de Amorim acima qualificado, cuja participação fica assim dividida entre os sócios da seguinte forma:

Elias Rebouças de Amorim – Participa com R\$ 640.250,00 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais).

Benedito Pereira de Vasconcelos -- participa com R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

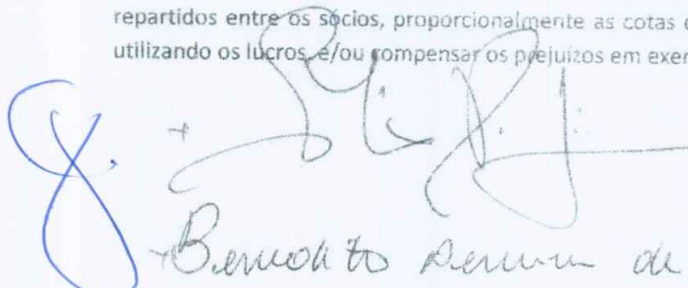
CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio **ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM** na qualidade de administrador, com poderes e atribuições de representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em Bancos e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição federal, estadual e municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno concussão, pecuiato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um do capital social, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Declaro para os devidos fins que este
Documento confere com o original.

Santarém-PA: 21/10/16


Benedito Pereira de Vasconcelos

2

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LTDA



CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade tem como fórum o município de Santarém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados assim o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santarém, 08 de março de 2012.

ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM

BENEDITO PEREIRA DE VASCONCELOS



Declaro para os devidos fins que este
Documento conta e com o original.

Santarém-PA 21/03/12



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESA - JUCEPA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510108200-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referida à sede)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referida à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) JOSE OZANY DE AMORIM			FILHA FRANCISCA REBOUÇAS DE AMORIM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-05-1969	IDENTIDADE número 1643242	Órgão emissor SEGUP	UF PA	CPF (número) 387.828.122-68	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) ALAMEDA 33				NÚMERO 106	
COMPLEMENTO ESQ. C/ MAGNÓLIA	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO VELHO	CEP 68010-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (DCC de Junta Comercial) PA		
MUNICÍPIO SANTARÉM					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL E REBOUÇAS DE AMORIM - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ALAMEDA 33				NÚMERO 106	
COMPLEMENTO ESQ. C/ MAGNÓLIA	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO VELHO	CEP 68010-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (DCC de Junta Comercial) PA		
MUNICÍPIO SANTARÉM					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 139.100,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E TRINTA E NOVE MIL E CEM REAIS.			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO GRÁFICA: CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E IMPRESSOS DE PUBLICIDADE, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA. GRÁFICA: JORNAIS, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA. Atividades secundárias 1811-3/01 GRÁFICA: REVISTAS E PERIÓDICOS, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA. 1811-3/02 SERVIÇO DE ENCADERNACÃO E ELASTIFICAÇÃO. 1822-9/01 EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS. 5821-2/00 SERVIÇO DE XEROX, PLOTAGEM E REPROGRAFIA. 8219-9/01				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NACIONAL 03.339.851/000-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (se aplicável)		UF PA	LOCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO (se aplicável) RUA, AV, etc. NÚMERO 106
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA (empresário) pelo representante legalizado (carimbo) Elias Rebouças de Amorim - ME					
DATA DA ASSINATURA 09-03-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E HORARIO

Enok Corrêa
Coordenador Regional
Mat. 2022821 - JUCEPA
02.04.12

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/04/2012
SOB Nº: 20000306125
Protocolo: 12/022441-0, DE 15/03/2012
Empresa: 15 2 0124579-8
E REBOUÇAS DE AMORIM ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Declaro para os devidos fins que este documento confere com o original.
21/04/12



ANEXO III

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Data: 21/10/2015
Pregão Presencial Nº: 003/2015 - SEFIN
À Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Prezados Senhores,

GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ/MF n.º 03.339.851/0001-51, sediada Alameda 33, nº 106, Aeroporto Velho, CEP: 68010-160, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento de material de divulgação em conformidade com o Edital mencionado.
Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta para o seguinte Item: **LOTE 01 – ITEN: 01,02,03,04, 05,06, 07,08, 09,10,11,12,13,14,15.**
- b) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.
- c) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Invólucro de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão de nº. 003/2015 - SEFIN

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Santarém - PA, 21 de Outubro de 2015.

GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA – EPP
CNPJ: 03.339.851/0001-51
ELIAS REBOUCAS DE AMORIM
CPF: 387.828.122-68

03.339.851/0001-51

GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA -

Alameda 33, n.º 106 - Esq. c/ Magnólia
Aeroporto Velho - CEP 68.010-160

Santarém - Pará

Declaro para os devidos fins que este
Documento confere com o original.

Santarém - PA, 21/10/15

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



Data: 21/10/2015
Pregão Presencial Nº: 003/2015 - SEFIN
À Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Prezados Senhores,

ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM, como representante devidamente constituído da empresa **GLOBAL GRÁFICA DA AMAZONIA LTDA – EPP**, CNPJ/MF n.º **03.339.851/0001-51**, sito a Alameda 33, nº 106, Aeroporto Velho, CEP: 68010-160, doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item do Edital 003/2015 - SEFIN, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **GLOBAL GRÁFICA DA AMAZONIA LTDA – EPP**, CNPJ/MF n.º **03.339.851/0001-51**, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;
- d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Santarém - PA, 21 de Outubro de 2015.

GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA – EPP

CNPJ: 03.339.851/0001-51

ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM

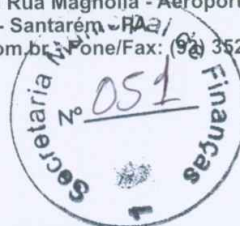
CPF: 387.828.122-68

03.339.851/0001-51

GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA -

Alameda 33, n.º 106 - Esq. c/ Magnólia
Aeroporto Velho - CEP 68.010-160

Santarém - Para



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Data: 21/10/2015
Pregão Presencial Nº: 003/2015 - SEFIN
À Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Prezados Senhores,

GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA inscrita no CNPJ nº 03.339.851/0001-51 por intermédio de seu representante legal o Sr. ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM portador da Carteira de identidade nº 1643242SSP/PA e de CPF nº 387.828.122-68, DECLARA para fins do disposto no item 7 – Condições para Participação do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(....) MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santarém - PA, 21 de Outubro de 2015.

GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - EPP
CNPJ: 03.339.851/0001-51
ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM
CPF: 387.828.122-68

03.339.851/0001-51
GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA -
Alameda 33, n.º 106 - Esq. c/ Magnólia
Aeroporto Velho - CEP 68.010-160
Santarém - Para

DECLARAÇÃO



O abaixo assinado, Sr. **AGOSTINHO SOUSA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, Contador, com escritório à Av. Anysio Chaves, 553 – Aeroporto Velho, CEP: 68030-090 – Município de Santarém – Estado do Pará, portador do CRC/PA 6147 e do CPF(MF), sob o nº 250.655.642-72, responsável pela execução dos serviços contábeis da empresa **GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA LTDA - EPP**, com sede na ALAMEDA 33, nº 106, Bairro: AEROPORTO VELHO, CEP: 68.010-160, Cidade de Santarém – Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.339.851/0001-51, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei que a empresa retro qualificada possui enquadramento na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme **regulamento do Novo Código do Imposto de Renda, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em seu Artigo 966 no Novo Código Civil Brasileiro, e artigo 3º, II da lei complementar 123/2006.**

Assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima

Santarém(PA), 14 de Setembro de 2015

GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA LTDA - EPP

03.339.851/0001-51

Agostinho/Sousa Nascimento

Contador – CRC/PA 6147

CPF(MF): 250.655.642-72

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - ME

(nome empresarial)

Estabelecida à (2) ALAMEDA 33, 106 ESQ. COM MAGNÓLIA, AEROPORTO VELHO SANTARÉM PARÁ
CEP 68010-160.

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) 15201245798, em 02 / 04 / 2012.

Inscrita no CNPJ (4) 03.339.851/0001-51, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) ☒ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em
qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) SANTARÉM, 08 de MAIO de 2013

SÓCIOS/TITULAR

(10) Ass:

Nome: ELIAS REBOUCAS DE AMORIM

(11) Ass:

Nome: LARISSA MAYUMI PIMENTEL OKADA

(12) Ass:

Nome:

(13) Ass:

Nome:

(14) Ass:

Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Declaro para os devidos fins que este
Documento confere com o original.

Santarém-PA: 21/05/13

Declaro
Documento
ass. em
Santarém-PA

Pregão Presencial Nº: 003/2015 - SEFIN

Tipo de Licitação: Menor Preço

Regime de Execução: Por Item

Data: 21/10/2015

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

OBJETO: Aquisição de serviços gráficos para atender às necessidades da secretaria.



PROPOSTA

ITE.	DESCRIÇÃO DO IMPRESSO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. UNIT. EXT.	TOTAL	V. TOTAL - EXT.
1	Envelope Grande (c/ Timbre) - F.240X 340mm; braço colorido.	und	GGA	10.000	R\$ 0,97	Noventa Sete Centavos	R\$ 9.700,00	Nove Mil Setecentos Reais
2	Envelope Ofício (timbre transparente c/ Janela)F11,4 X 22,9mm; braço colorido;	und	GGA	10.000	R\$ 0,44	Quarenta Quatro Centavos	R\$ 4.400,00	Quatro Mil Quatrocentos Reais
3	Certificado de Registro Cadastral, nas medidas 20x21; folha em couche fosco 170g, braço colorido.	und	GGA	5.000	R\$ 0,39	Trinta Nove Centavos	R\$ 1.950,00	Um Mil Novecentos Cinquenta Reais
4	Certificado de Registro Cadastral, nas medidas Formato 21x30; folha em couche fosco 170g, braço colorido.	und	GGA	200	R\$ 2,59	Dois Reais e Cinquenta Nove Centavos	R\$ 518,00	Quinhentos Dezoito Reais
5	Recadastramento Fiscal, frente e verso, c/ braço (colorido)papel offset 75g. Formato 21x30.	und	GGA	5.000	R\$ 0,22	Vinte Dois Centavos	R\$ 1.100,00	Um Mil Cento e Reais
6	Capas de Processo nas medidas 44 X32; folha em offset 170g, braço colorido.	und	GGA	20.000	R\$ 0,49	Quarenta Nove Centavos	R\$ 9.800,00	Nove Mil Oitocentos Reais

Elias Rebouças de Amorim (CPF:387828122-68 - RG: 1643242 SSP/PA)

Data:21/10/2015

7	Cadastro Econômico do Contribuinte Autônomo, c/ braço colorido, papel offset 75g. Formato 21x30.	und	GGA	5.000	R\$ 0,20	Vinte Centavos	R\$ 1.000,00	Um Mil Reais
8	Crachá policromia, medidas 10 X 15, impressao colida em papel supremo 300g, colorido frente.	und	GGA	500	R\$ 0,74	Setenta Quatro Centavos	R\$ 370,00	Trezentos Setenta Reais
9	Termo de Verificação Fiscal de Licença p/ localização 50x3 vias nas medidas 21x30, 1 cor c/braço colorido.	und	GGA	500	R\$ 20,48	Vinte Reais e Quarenta Oito Centavos	R\$ 10.240,00	Dez Mil Duzentos Quarenta Reais
10	Folders policromia, medidas 21x20, impressao colorida em papel couche brilho 115g, colorido frente e verso..	und	GGA	10.000	R\$ 0,24	Vinte Quatro Centavos	R\$ 2.400,00	Dois Mil Quatrocentos Reais
11	Controle dos contratos de Parcelamento medidas 21x30; ft em offset 75g, 1 cor.	und	GGA	10.000	R\$ 0,12	Doze Centavos	R\$ 1.200,00	Um Mil Duzentos Reais
12	Alvará de localização nas medidas 21 x 30; ft em offset 170g, colorido.	und	GGA	10.000	R\$ 0,28	Vinte Oito Centavos	R\$ 2.800,00	Dois Mil Oitocentos Reais
13	Código Tributário c/84 pág. medidas 15 X 21; capa em triplex 250g col. Miolo em offset 75g. 1 cor	und	GGA	2.000	R\$ 6,90	Seis Reais e Noventa Centavos	R\$ 13.800,00	Treze Mil Oitocentos Reais
14	Banners com impressão digital. com acabamento	m²	GGA	100	R\$ 99,00	Noventa Nove Reais	R\$ 9.900,00	Nove Mil Novecentos Reais
15	Faixas com impressão digital. Com acabamento de ilhoses	m²	GGA	100	R\$ 132,00	Cento e Trinta Dois Reais	R\$ 13.200,00	Treze Mil Duzentos Reais
TOTAL							R\$ 82.378,00	



Elias Rebouças de Amorim (CPF:387828122-68 - RG: 1643242 SSP/PA)

GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA.

CNPJ: 03.339.851/0001-51 - Insc. Est.: 15.207.408-Z

Alameda 33, nº106 - Aeroporto Velho - CEP: 68010-160 - Santarém - PA

E-mail: comercial@globalgraficaamazonia.com.br

Fone/Fax: (93)3522-1099

VALOR TOTAL :

R\$

82.378,00

TOTAL POR EXTENSO:

Oitenta Dois Mil Trezentos Setenta Oito Reais

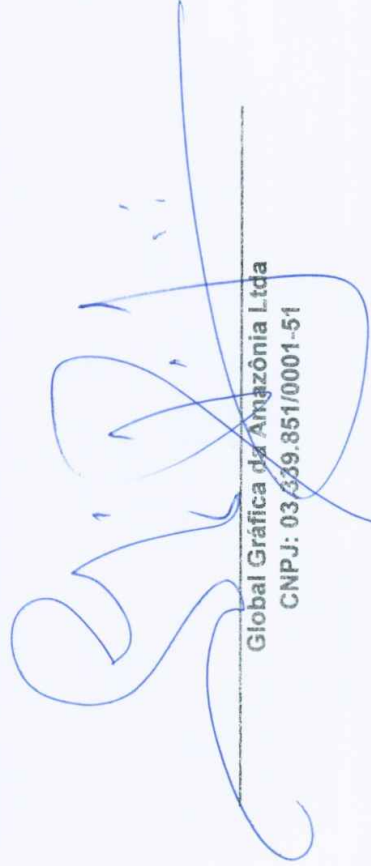
DECLARAÇÕES DO FORNECEDOR:

Prazo de Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

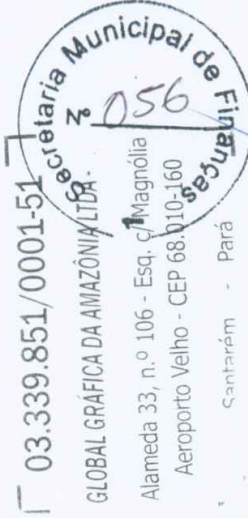
Prazo de Entrega: Imediato apartir da ordem de compra.

Forma de pagamento: Mediante Empenho.

Declaramos que estão inclusos no preço ofertado impostos, taxas, despesas de transporte, seguro, carga e descarga, bem como quaisquer outras despesas relacionadas com fornecimento proposto.


Global Gráfica da Amazônia Ltda
CNPJ: 03.339.851/0001-51

03.339.851/0001-51



GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA

Alameda 33, n.º 106 - Esq. c/ Magnólia

Aeroporto Velho - CEP 68.010-160

Santarém - Pará

Banco do Brasil

Ag: 0130-9

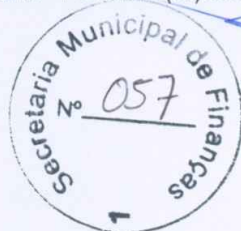
C/C: 46149-0

Santarém (PA), 21 de Outubro de 2015.

Elias Rebouças de Amorim (CPF:387828122-68 - RG: 1643242 SSP/PA)

Data: 21/10/2015

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN



ANEXO IV
CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

Data: 21/10/2015
Pregão Presencial Nº: 003/2015 - SEFIN
À Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para fornecimento dos itens indicados no Termo de Referência – Anexo I, de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de **R\$ 82.378** (Oitenta e dois mil e trezentos e setenta e oito reais.) já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Outrossim, declaramos que:

- a) Que temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições do Edital assim como para contratação;
 - b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
 - c) Garantimos que os materiais serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;
 - d) Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, durante o fornecimento dos bens, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação.
- Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- e) A efetuar o completo fornecimento dos bens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;
- f) Em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega;
- g) Até que o contrato seja assinado, que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Santarém - PA, 21 de Outubro de 2015.

GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - EPP

CNPJ: 03.339.851/0001-51

ELIAS REBOUCAS DE AMORIM

CPF: 387.828.122-68

03.339.851/0001-51

GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA -

Alameda 33, nº 106 - Esq. c/ Magnólia
Aeroporto Velho - CEP 68.010-160

Santarém - Pará

ANEXO VII



DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E RESPONSABILIDADE DO PRODUTO OFERTADO

Data: 21/10/2015

Pregão Presencial Nº: 003/2015 - SEFIN

À Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA CNPJ/MF 03.339.851/0001-51, situada à Alameda 33, nº 106, Aeroporto Velho, CEP: 68010-160, por meio de seu representante legal ao final assinado, declara assumir inteira responsabilidade de prestar o produto ofertado descrito em nossa proposta de preços ao Pregão Presencial nº 003/2015 - SEFIN.

Declaramos ainda, que por motivo de força maior e caso fortuito, ou ausência de culpa de nossa parte, devidamente comprovada, em fornecer o produto ofertado, submeteremos a apreciação do Setor competente, novo produto igual ou equivalente, atendendo aos preços contatados, desde que aceito pela Administração.

Por derradeiro, que pelo descumprimento total ou parcial da execução do objeto do Pregão, suportaremos todas as consequências legais, inclusive com a inexecução do Contrato.

Santarém - PA, 21 de Outubro de 2015.



GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - EPP

CNPJ: 03.339.851/0001-5

ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM

CPF: 387.828.122-68

03.339.851/0001-51

GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA -

Alameda 33, nº 106 - Esq. c/ Magnólia
Aeroporto Velho - CEP 68.010-160

Santarém - Pará

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



Data: 21/10/2015
Pregão Presencial Nº: 003/2015 - SEFIN
À Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Prezados Senhores,

ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM, como representante devidamente constituído da empresa **GLOBAL GRÁFICA DA AMAZONIA LTDA – EPP**, CNPJ/MF n.º **03.339.851/0001-51**, sito a Alameda 33, nº 106, Aeroporto Velho, CEP: 68010-160, doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item do Edital 003/2015 - SEFIN, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **GLOBAL GRÁFICA DA AMAZONIA LTDA – EPP**, CNPJ/MF n.º **03.339.851/0001-51**, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;
- d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Santarém - PA, 21 de Outubro de 2015

GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA – EPP
CNPJ: 03.339.851/0001-5
ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM
CPF: 387.828.122-68

03.339.851/0001-51
GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA -
Alameda 33, n.º 106 - Esq. c/ Magnólia
Aeroporto Velho - CEP 68.010-160
Santarém - Pará

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA
LTDA - ME



CLÁUSULA QUARTA : O capital social que é de R\$ 770.000,00 (Setecentos e Setenta Mil Reais), dividido em 770.000 quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma totalmente integralizado , fica assim redistribuído entre os sócios:

CLÁUSULA QUINTA: O sócio Elias Rebouças Amorim, cede e transfere parte de suas quotas integralizada no capital a nova sócia que faz parte de 26.950,00 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente a sócia ROZANGELA DE ALMEIDA PIMENTEL.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

- a) Elias Rebouças Amorim, com 731.500 quotas, perfazendo um total de R\$ 731.500,00 (Setecentos e trinta e um mil e quinhentos Reais).
- b) Rozangela de Almeida Pimentel, com 38.500 quotas, perfazendo um total de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito Mil e Quinhentos Reais).

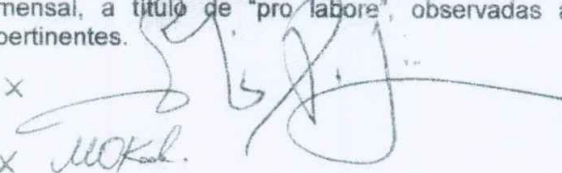
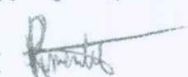
CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá isoladamente a **ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

X 
X 
X 





CONTINUAÇÃO DO ALTERAÇÃO DE GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA
LTDA - ME

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

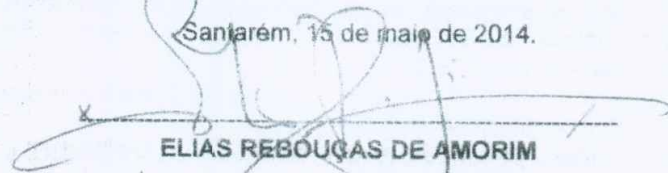
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

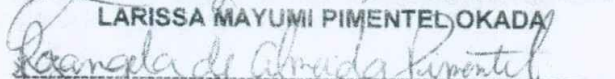
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Santarém Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente.

Santarém, 15 de maio de 2014.


ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM


LARISSA MAYUMI PIMENTEL OKADA


ROZANGELA DE ALMEIDA PIMENTEL





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - ME

Que fazem **ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/05/1969, empresário, portador da cedula de identidade nº 1643242 SEGUP Pa e do CP: 387.828.122-68, residente e domiciliado na Alameda 33, 106, esq. c/ Magnólia, Aeroporto Velho Santarém Pará CEP 68010-160 e **LARISSA MAYUMI PIMENTEL OKADA**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em Santarém Pará no dia 26/01/1994, portadora da cédula de identidade No. 5667929 Segup Pa e do CPF No. 015.529.462-82, residente a Av. Cristo Rei, 3582 casa B Diamantino Santarém Pará CEP 68020-650, únicos sócios componentes da sociedade limitada **GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - ME**, com sede a Alameda 33, 106 esq. c/ Magnólia, Aeroporto Velho Santarém Pará CEP 68010-160, devidamente inscrita no CNPJ sob No. 03.339.851/0001-51 e na junta comercial do Estado do Pará sob NIRE 15201245798 em sessão de 02 de abril de 2012, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

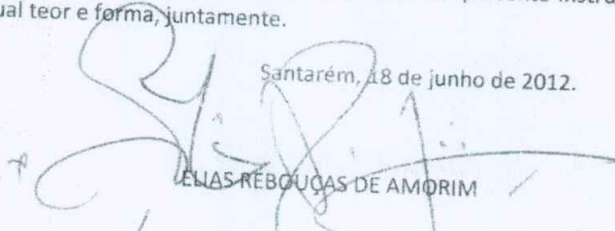
PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, dividido em 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), é elevado para R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), sendo o aumento neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim redistribuído entre os sócios:

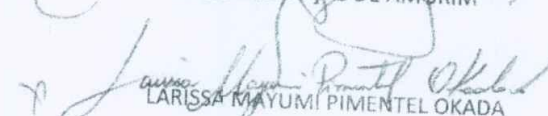
- a) Elias Rebouças de Amorim participa com R\$ 758.450,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).
- b) Larissa Mayumi Pimentel Okada participa com R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais).

SEGUNDA: As cláusulas do contrato de constituição que não se modificarem por força da presente alteração contratual, continuam em pleno vigor.

E, por estarem, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente.

Santarém, 18 de junho de 2012.


ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM


LARISSA MAYUMI PIMENTEL OKADA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA



GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA – ME

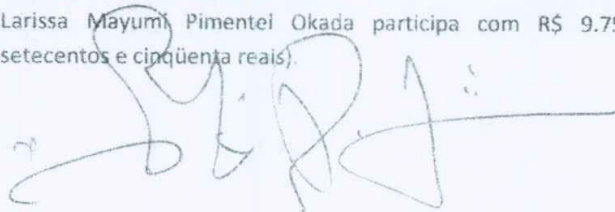
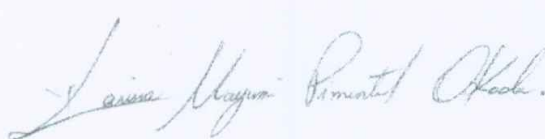
Que fazem **ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/05/1969, empresário, portador da cédula de identidade nº 1643242 SEGUP Pa e do CP: 387.828.122-68, residente e domiciliado na Alameda 33, 106, esq. c/ Magnólia, Aeroporto Velho Santarém Pará CEP 68010-160 e **BENEDITO PEREIRA DE VASCONCELOS**, brasileiro, comerciante, viuvo, portador da cédula de identidade No. 1554150 Segup Pa e do CPF No. 194.960.522-15, nascido em Alenquer Pa em 14/12/1963, residente a Trav. Acácia Prateada, 106 Caranazal Santarém Pará CEP 68040-150, únicos sócios componentes da sociedade limitada **GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA – ME**, com sede a Alameda 33, 106 esq. c/ Magnólia, Aeroporto Velho Santarém Pará CEP 68010-160, devidamente inscrita no CNPJ sob No. 03.339.851/0001-51 e na junta comercial do Estado do Pará sob NIRE 15201245798 em sessão de 02 de abril de 2012, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: retira-se da sociedade o sócio **BENEDITO PEREIRA DE VASCONCELOS**, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas para a nova sócia, dando quitação total perante o sócio remanescente e perante a sociedade, declarando ter recebido todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar.

SEGUNDA: É admitida na sociedade a nova sócia **LARISSA MAYUMI PIMENTEL OKADA**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em Santarém Pará no dia 26/01/1994, portadora da cédula de identidade No. 5667929 Segup Pa e do CPF No. 015.529.462-82, residente a Av. Cristo Rei, 3582 casa B Diamantino Santarém Pará CEP 68020-650.

TERCEIRA: O capital social que é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, dividido em 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, fica assim redistribuído entre os sócios:

- Elias Rebouças de Amorim participa com R\$ 640.250,00 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais).
- Larissa Mayumi Pimentel Okada participa com R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).


Benedito Pereira de Vasconcelos

Larissa Mayumi Pimentel Okada.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - ME

Que fazem, **ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM**, brasileiro, nascido em Santarém Pa em 23/05/1969, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade No. 1643242 Segup PA e do CPF No. 387.828.122-68, residente e domiciliado na Alameda Trinta e Três, 106, Aeroporto Velho, Santarém Pa, CEP: 68010-160 e **LARISSA MAYUMI PIMENTEL OKADA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade No. 5667929 Segup PA e do CPF No. 015.529.462-82, nascida em Santarém Pa no dia 26/01/1994, residente e domiciliada na Avenida Cristo Rei, 3582, Diamantino Santarém Pará CEP: 68020-650, únicos sócios componentes da sociedade limitada GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - ME, com sede a Alameda 33, 106 esquina com Magnólia, Aeroporto Velho Santarém Pará CEP 68010-160, devidamente inscrita no CNPJ sob No.03.339.851/0001-51 e na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE15201245798 em sessão de 13 de agosto 1999, resolvem de comum acordo alterar seu instrumento constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **LARISSA MAYUMI PIMENTEL OKADA**, acima qualificado, transferindo sua participação à nova sócia, declarando ter recebido todos os seus haveres, dando quitação total perante a sociedade e a sócia, nada mais tendo a reclamar.

CLÁUSULA SEGUNDA: É admitida na sociedade a nova sócia **ROZANGELA DE ALMEIDA PIMENTEL**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade No. 3423926 SEGUP PA e do CPF No: 523.386.572-68, nascida em Santarém PA 07/10/1980, residentes e domiciliada a Alameda Trinta e Três, 106, Aeroporto Velho, Santarém - Pará, CEP: 68010-160.

CLÁUSULA TERCEIRA: sua atividade passará para: impressão de material, Para uso publicitário, impressão de jornais, impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, serviços de encadernação e plastificação, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, edição integrada a impressão e livros, fotocópias.

x

x

x



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE: GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - ME

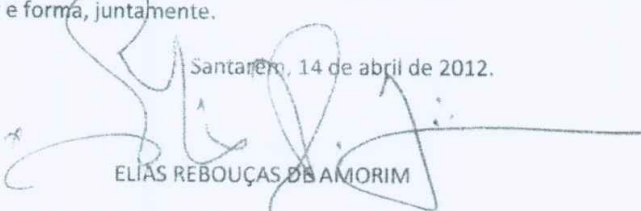
QUARTA: A sociedade será administrada pelo sócio **ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM** na qualidade de administrador, com poderes e atribuições de representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em Bancos e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição federal, estadual e municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

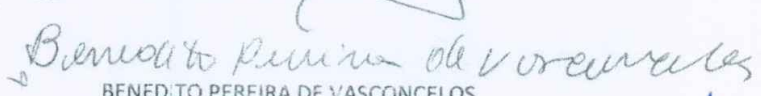
QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

SEXTA: As cláusulas do contrato de constituição que não se modificarem por força da presente alteração contratual, continuam em pleno vigor.

E, por estarem, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente.

Santarém, 14 de abril de 2012.


ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM


BENEDITO PEREIRA DE VASCONCELOS


LARISSA MARUMI PIMENTEL OKADA



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LTDA**



Pelo presente contrato que o Sr. **ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/05/1969, empresário, portador da cédula de identidade nº 1643242 SEGUP Pa e do CP: 387.828.122-68, residente e domiciliado na Alameda 33, 106, esq. c/ Magnólia, Aeroporto Velho Santarém Pará CEP 68010-160, a empresa **E REBOUÇAS DE AMORIM - ME**, com sede na Alameda 33, 106, esq. c/ Magnólia, Aeroporto Velho Santarém Pará CEP 68010-160, inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA - JUCEPA, sob o NIRE 15101082005 e no CNPJ sob No. 03.339.851/0001-51, fazendo uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei 10406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o Sócio **BENEDITO PEREIRA DE VASCONCELOS**, brasileiro, comerciante, viúvo, portador da cédula de identidade No. 1554150 Segup Pa e do CPF No. 194.960.522-15, nascido em Alenquer Pa em 14/12/1963, residente a Trav. Acacia Prateada, 106 Caranazal Santarém Pará CEP 68040-150, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - ME**, tendo como nome de fantasia: **GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sua sede localizada na Alameda 33, 106 esq. c/ Magnólia, Aeroporto Velho Santarém Pará CEP 68010-160.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será de: Gráfica: cartazes, prospectos, calendários, encartes e impressos de publicidade; impressão sob encomenda; Gráfica: Jornais; impressão sob encomenda; Gráfica: revistas e periódicos; impressão sob encomenda. Serviço de encadernação e plastificação. Edição integrada a impressão de livros. Serviço de Xerox, plotagem e reprografia.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início de atividade em 15/08/1999.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), dividido em 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo R\$ 139.100,00 (cento e trinta e nove mil e cem reais), em moeda corrente nacional e R\$ 510.900,00 (quinhentos e dez mil e novecentos reais) com um imóvel urbano comercial em alvenaria Galpão, localizado na Alameda 33, 106 esquina com a Magnólia Aeroporto Velho Santarém Pará CEP 68010-160, com constituído com o lote 01, medindo por uma linha 30 metros; ao sul com o lote 02, por uma linha de 35 metros; a leste com a Alameda 33, por uma linha de 24 metros; e a oeste com

+ Benedito Pereira de Vasconcelos



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LTDA

Argemiro Nunes do Vale Filho por uma linha de 20 metros, conforme Registro de imóveis Livro 2 fls 01 matrícula 12.161 ficha 12.161 do cartório do registro de imóveis de Santarém, Nogueira Sirotheau sito a Rua Siqueira 155 centro Santarém Pará avaliado em R\$ 510.090,00 (quinhentos e dez mil e noventa reais), de única e exclusiva titularidade do sócio da empresa Sr. Elias Rebouças de Amorim acima qualificado, cuja participação fica assim dividida entre os sócios da seguinte forma:

Elias Rebouças de Amorim – Participa com R\$ 640.250,00 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais).

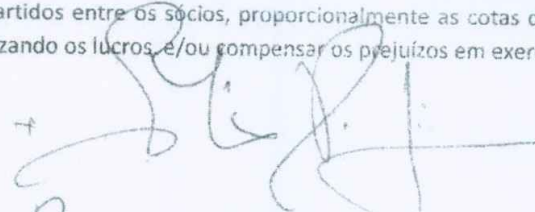
Benedito Pereira de Vasconcelos – participa com R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio **ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM** na qualidade de administrador, com poderes e atribuições de representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em Bancos e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição federal, estadual e municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um do capital social, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.


Benedito Pereira de Vasconcelos

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LTDA



CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade tem como fórum o município de Santarém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados assim o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santarém, 08 de março de 2012.

ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM

BENEDITO PEREIRA DE VASCONCELOS



9



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO/CEPA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO - VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510108200-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ OZANY DE AMORIM		(mãe) FRANCISCA REBOUÇAS DE AMORIM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-05-1969	IDENTIDADE (número) 1643242	Origem emissor: SEGUP	UF PA
CPF (número) 387.828.122-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) ALAMEDA 33		NÚMERO 106	
COMPLEMENTO ESQ. C/ MAGNÓLIA	BARRIO / DISTRITO AEROPORTO VELHO	CEP 68010-160	CODIGO DO MUNICIPIO 150000
MUNICIPIO SANTARÉM		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E REBOUÇAS DE AMORIM - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ALEMEDA 33		NÚMERO 106	
COMPLEMENTO ESQ. C/ MAGNÓLIA	BARRIO / DISTRITO AEROPORTO VELHO	CEP 68010-160	CODIGO DO MUNICIPIO 150000
MUNICIPIO SANTARÉM		UF PA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 139.100,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E TRINTA E NOVE MIL E CEM REAIS.		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813-0/01	DESCRIÇÃO DO CBUETO GRÁFICA: CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDARIOS, ENCARTES E IMPRESSOS DE PUBLICIDADE, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA. GRÁFICA: JORNAIS, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA.		
Atividades secundárias 1811-3/01 1811-3/02 1822-9/01 5821-2/00 8219-9/01	GRÁFICA: REVISTAS E PERIODICOS, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA. SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS. SERVIÇO DE XEROX, PLOTAGEM E REPROGRAFIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.339.851/2001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PA
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPREENSÁRIO ou pelo representante legal (assinatura e nome) E. Rebouças de Amorim - ME			
DATA DA ASSINATURA 08-03-2012	ASSINATURA DO EMPREENSÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Enok Correa
Coordenador Regional
Mat. 2022/021 - IUCEPA
02.04.12

AUTENTICO

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/04/2012
SOB Nº: 20000306125
Protocolo: 12.022441-0, DE 15/03/2012
Empresa: 15 2 0124579 8
E REBOUÇAS DE AMORIM ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

20

Secretaria Municipal de Finanças

11

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.339.851/0001-51 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA LTDA - EPP		DATA DE ABERTURA 13/08/1999	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 82.19-9-01 - Fotocópias 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AL 33 ESQUINA CO/MAGNOLIA		NÚMERO 105	COMPLEMENTO
CEF 68.010-160	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO VELHO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO eneida-santos@ig.com.br		TELEFONE (93) 3522-1099 / (93) 3062-0834	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/06/2015** às **15:13:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



12



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.207.408-2	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 03.339.851/0001-51	INSCRIÇÃO NA JUNTADA COMERCIAL 15201245798
NOME EMPRESARIAL GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO ALD 33 ESQUINA CO/MAGNOLIA, 106 AEROPORTO VELHO 33 ESQUINA CO/MAGNOLIA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO SANTAREM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 08/10/1999	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 1813001 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1811301 - Impressão de jornais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5821200 - Edição integrada à impressão de livros		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8219901 - Fotocópias		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 23/06/2015 às 15:28:46 pelo Portal de Serviços da SEFA

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03339851/0001-51
Razão Social: GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA LTDA EPP
Nome Fantasia: GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA
Endereço: AL TRINTA E TRES 106 ESQUINA C/ MAGNOLIA / AEROPORTO VELHO / SANTAREM / PA / 68010-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2015 a 21/10/2015

Certificação Número: 2015092202002287451800

Informação obtida em 01/10/2015, às 10:53:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA LTDA - EPP
CNPJ: 03.339.851/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:58:38 do dia 21/07/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2016.
Código de controle da certidão: **CD06.FE8C.67FC.E121**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTARIA

Nome: GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.207.408-2

CNPJ: 03.339.851/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:48:47 do dia 08/09/2015

Válida até: 06/03/2016

Número da Certidão: 702015080315302-4

Código de Controle de Autenticidade: 387E6EEF.2F4287B1.40BA5F9F.0FB1E8C6

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.207.408-2

CNPJ: 03.339.851/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:48:47 do dia 08/09/2015

Válida até: 06/03/2016

Número da Certidão: 702015080315301-6

Código de Controle de Autenticidade: A98973C2.4691D30B.04825AF0.EE52D6A8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA LTDA - ME

Insc Municipal: 5.4.15003

CNPJ: 03.339.851/0001-51

Endereço: ALA 33, 106

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 16461

Emitida em: 22 de Setembro de 2015, às 10:12:40

Válida até: 22 de Outubro de 2015

Código de Autenticidade: P3P3.I4U9.774.SA83

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA LTDA - EPP, CNPJ 03 339.851/0001-51, residente em AL 33, ESQUINA C/ MAGNOLIA - AEROPORTO VELHO - 68.010-160 - SANTARÉM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como querido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 7 outubro, 2015

RUY OTÁVIO P. LOURIDO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTARÉM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 07/10/2015 13:48:31

CONTROLE: 10071303694482

Válida até 05/01/2016 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (rui.lourido)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - ME

CNPJ: 03.339.851/0001-51

NIRE: 15.201.245.798 Data: 13/08/1999

Al 33, Esquina c/Magnélio, 106 - Aeroporto Velho
Santarém/PA

Balanço Patrimonial em 31/12/2014

A T I V O

C I R C U L A N T E

CAIXA	20.079,54	
Caixa	20.079,54	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	28.698,27	
Banpara	27.104,49	
Caixa Econômica Federal	1.470,79	
Santander	122,99	
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	8.276,77	
Brasilprev	720,42	
Ourocap	2.000,00	
caixa Cap	5.556,35	
CLIENTES	786.643,04	
Clientes	786.643,04	
ESTOQUES		
MATERIA PRIMA	58.056,78	
Matéria Prima	58.056,78	
ALMOXARIFADO		
ALMOXARIFADO	79.446,70	
Almoxarifado	79.446,70	981.201,10

N Ã O C I R C U L A N T E

IMOBILIZADO		
TERRENOS	16.000,00	
Terrenos	16.000,00	
IMOVIES E BENFEITORIAS	850.000,00	
Imóveis e Benfeitorias	850.000,00	
Motocicleta	2.800,00	
Motocicleta	2.800,00	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.012.000,00	
Maquinas e Equipamentos	2.012.000,00	
MOVEIS E UTENSILIOS	60.000,00	
Moveis e Utensílios	60.000,00	
VEICULOS	22.000,00	
Veículos	22.000,00	
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)	(189.138,15)	
Depreciação Acumulada	(189.138,15)	2.773.661,85

TOTAL DO ATIVO

3.754.862,95

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas nº 0109 a 0111 do Livro Diário nº 008, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 15/002456-8 em 27.04.2015. A sociedade não possui conselho fiscal instalado; A sociedade não possui auditoria independente.

Santarém, 31 de Dezembro de 2014

GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - ME
Elias Rebouças de Amorim
Sócio - Administrador

R.G.: 1.643.242-SENUP/PA CPF: 387.826.122-48

Agostinho Sousa Nascimento
CRC nº.: 6147/PA
Contador

CPF nº.: 250.655.642-72

GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - ME

CNPJ: 03.339.851/0001-51

NIRE: 15.201.245.798 Data: 13/08/1999

Al 33, Esquina c/Magnólia, 106 - Aeroporto Velho CEP: 68.010-160
Santarém/PA



Balanco Patrimonial em 31/12/2014

P A S S I V O

P A S S I V O C I R C U L A N T E

EXIGIVEL

FORNECEDORES	464.366,53	
Contas a Pagar	458.433,82	
Obrigações Bancárias	5.932,71	
OBRIGACOES SOCIAIS	16.766,27	
INSS a Recolher	1.563,29	
Folha de Pagamento a Pagar	15.202,98	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	297,29	
IRRF	297,29	481.430,09

N Ã O C I R C U L A N T E

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	447.237,69	
Financiamento	447.237,69	447.237,69

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL	770.000,00	
Capital Social	770.000,00	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	303.347,69	
Lucro do Exercício	303.347,69	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.752.847,48	
Lucros/Prejuízos Acumulados	1.752.847,48	2.826.195,17

TOTAL DO PASSIVO

3.754.862,95

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2014, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 3.754.862,95 (TRES MILHOES, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas nº 0109 a 0111 do Livro Diário nº 008, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 15/002456-8 em 27.04.2015. A sociedade não possui conselho fiscal instalado; A sociedade não possui auditoria independente.

Santarém, 31 de Dezembro de 2014

GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - ME

Elias Rebouças de Amorim
Sócio - Administrador

R.G.: 1.643.242-SEGUP/PA CPF: 387.828.122-68

Agostinho Sousa Nascimento

CRC nº. 2.6147/PA
Contador

CPF nº.: 250.655.642-72

GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - ME

CNPJ: 03.339.851/0001-51

NIRE: 15.201.245.798 Data: 13/08/1999

Al 33, Esquina c/Magnólia, 106 - Aeroporto Velho CEP: 68.010-160

Santarém/PA



Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2014

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
RECEITA BRUTA DE VENDAS.....	346.095,50
RECEITA BRUTA DE SERVICOS	
RECEITA BRUTA DE SERVICOS.....	1.879.525,20
RECEITAS EVENTUAIS	
RECEITAS EVENTUAIS.....	301.845,22
CUSTO C/ PESSOAL	
CUSTO C/ PESSOAL.....	(225.589,95)
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS.....	(516.754,92)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	(223.167,75)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	(195.884,88)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
DESPESAS TRIBUTARIAS.....	(192.144,46)
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	
RECEITAS FINANCEIRAS	
RECEITAS FINANCEIRAS.....	585,70
DESPESAS FINANCEIRAS	
DESPESAS FINANCEIRAS.....	(65.841,83)
LUCRO BRUTO	
LUCRO BRUTO.....	1.108.667,83
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO.....	(805.320,14)
RESULTADO LIQUIDO	
RESULTADO LIQUIDO.....	303.347,69

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2014.

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas nº 0109 a 0111 do Livro Diário nº 008, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 15/002456-8 em 27.04.2015. A sociedade não possui conselho fiscal instalado; A sociedade não possui auditoria independente.

Santarém, 31 de Dezembro de 2014

GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - ME

Elis Rebouças de Amorim

Sócio - Administrador

R.G.: 1.647.242-SECUP/PA CPF: 387.828.122-68

Agostinho Sousa Nascimento

CRC nº.: 6147/PA

Contador

CPF nº.: 250.655.642-72

GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - ME
CNPJ: 03.339.851/0001-51
Al 33, Esquina c/Magnólia, 106 - Aeroporto Velho CEP: 68.010-160
Santarém - PA



DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES EXIGIDOS PARA LICITAÇÃO

ILC = Índice de Liquidez Corrente

$$\begin{array}{lcl} \text{Fórmula} = & \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} & \\ \text{Cálculo} & \frac{981.201,10}{481.430,09} & 2,04 \end{array}$$

ILG = Índice de Liquidez Geral

$$\begin{array}{lcl} \text{Fórmula} = & \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REAL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO}} & \\ \text{Cálculo} & \frac{981.201,10}{928.667,78} & 1,06 \end{array}$$

SG = Solvência Geral

$$\begin{array}{lcl} \text{Fórmula} = & \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO}} & \\ \text{Cálculo} & \frac{3.754.862,95}{928.667,78} & 4,04 \end{array}$$

GE = GRAU DE ENDIVIDAMENTO

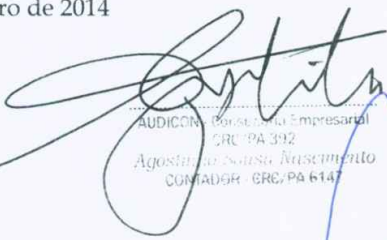
$$\begin{array}{lcl} \text{Fórmula} = & \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} & \\ \text{Cálculo} & \frac{928.667,78}{3.754.862,95} & 0,25 \end{array}$$

GC = GRAU DE CAPITALIZAÇÃO

$$\begin{array}{lcl} \text{Fórmula} = & \frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}{\text{ATIVO TOTAL}} & \\ \text{Cálculo} & \frac{2.826.195,17}{3.754.862,95} & 0,75 \end{array}$$

Santarém (Pa), 31 de Dezembro de 2014


ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM
Administrador - CRA-PA 12081
CPF: 387.828.122-68


AUDICOM - Conselho Empresarial
CRC-PA 392
Agostinho Sousa Nascimento
CONTADOR - CRC-PA 6147



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que as demonstrações contábeis realizadas no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, da empresa GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA Ltda - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.339.851/0001-51, tendo sua abertura na Junta Comercial do Estado do Pará no dia 13.08.1999 sob o NIRE 15.201.245.798, estando a sua contabilidade de acordo com as normas fundamentais da contabilidade, conforme art. 1.078 do código Civil Brasileiro, pelo que assumimos inteira responsabilidade pela mesma.

Santarém (Pa), 31 de Dezembro de 2014


ELIAS REBOUÇAS DE ALMEIDA
Administrador - CRA-PA
CPF 387.828.1


AUDICOR - Consultoria Empresarial -
CRC/PA 392
Agostinho Sousa Nascimento
CONTADOR - CRC/PA 6147



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTD-EPP (Global Gráfica da Amazônia), regularmente cadastrada no NPJ/MF nº 03.339.851/0001-51, Inscrição Estadual nº 15.207.408-2, possui CAPACIDADE TÉCNICA relevante, não havendo até o presente momento quaisquer problemas que venham a desabonar a qualidade de seus serviços, (formulários, folders, cartazes, cartões, fichas. Serviços de reprografia, banner, adesivos, etc...).

Santarém (FA), 08 de outubro de 2015.


Juliana Azevedo

Ass. de Marketing


Juliana Azevedo
Ass. de Marketing
FIT/SER EDUCACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Secretaria Municipal de Finanças
Número da NFS-e: 085
2855
06162800
SANTAREM - PA

Data e Hora da Emissão	01/10/2015 17:10:01	Competência	1/10/2015	Código de Verificação	06162800
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	2854	Local da Prestação	SANTAREM - PA

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social/Nome		GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA LTDA - ME				
	Nome Fantasia						
	CNPJ/CPF	03.339.851/0001-51	Inscrição Municipal	5415003	Município	SANTAREM - PA	
	Endereço e Cep		ALA 33, 106 - AEROPORTO VELHO CEP: 68010-160				
	Complemento:			Telefone:	93(93)3522-	e-mail: financeiro@globalgraficadaamazonia.com.br	

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	Instituto Santareno de Educacao Superior				
CNPJ/CPF	05.410.725/0001-71	Inscrição Municipal		Município	SANTAREM - PA
Endereço e CEP	Rua: Rosa Vermelha, 335 - Aeroporto Velho CEP: 68010-200				
	Complemento:		Telefone:	(93)3523-5088	e-mail: fit@fit.br

Discriminação dos Serviços

50000 - Panfletos Policromia Frente/Verso, nas medidas 15 x 21; Folha em Couche Brilho 90g com 4 x 4; x 0,07 = R\$ 3500,00

Valor que incide na NFS-e aproximadamente R\$ 262,50
Pedido de Produção: 010976
Campanha: Nova Captação FIT
Banco do Brasil
Ag: 0130-9 C/C: 46149-0

Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1813001 - Impressão de material para uso publicitário

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	3.500,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	3.500,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	3.500,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5	
(-) ISS Retido	175,00	1 - Sim	ISS a reter:	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	3.325,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	175,00	
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI



CELSO DE SOUZA MATOS E CIA LTDA
LABORATÓRIO CELSO MATOS
CNPJ: 15.334.758/0001-33 – INSC. ESTADUAL 15.132.935-4
TRAV. DOS MÁRTIRES – 226 – CENTRO – CEP: 68005-540
FONES: (0XX93) 3523-3879 – FAX (0XX93) 3523-5372
Email: celsomatos@celsomatos.com.br
financeiro@celsomatos.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA – EPP (GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA), regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 03.339.851/0001-51, Inscrição Estadual nº15.207.408-2 sediada possui CAPACIDADE TÉCNICA relevante, não havendo até o presente momento quaisquer problemas que venham a desabonar a qualidade de seus serviços, compatível em características e quantidades com o objetivo da licitação (formulários, folders, cartazes, fichas, serviços de reprografia, banner, adesivos, etc...), e que possui instalações, equipamentos e pessoal qualificado para confecção dos produtos mencionados.

Este documento tem validade de 06 meses a contar da data de sua emissão.

Santarém, 08 de outubro de 2015.

CELSO DE SOUZA MATOS & CIA LTDA
CNPJ: 15.334.758/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



Data e Hora da Emissão	24/08/2015 17:15:30	Competência	24/8/2015	Código de Verificação	778129354
Número do RPS	440	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTAREM - PA

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social/Nome	GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA LTDA - ME			
	Nome Fantasia				
	CNPJ/CPF	03.339.851/0001-51	Inscrição Municipal	5415003	Município SANTAREM - PA
	Endereço e Cep	ALA 33,106 - AEROPORTO VELHO CEP: 68010-160			
	Complemento:		Telefone:	93(93)3522-	e-mail: financeiro@globalgraficadaamazonia.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	Celso de Souza Matos e Cia. Ltda.				
CNPJ/CPF	15.334.758/0001-33	Inscrição Municipal		Município	SANTAREM - PA
Endereço e CEP	Trav. dos Martires,226 - Centro CEP: 68005-540				
Complemento:		Telefone:	(93)3523-3879	e-mail:	celsomatos@celsomatos.com.br

Discriminação dos Serviços

20000 - Envelope nas medidas 23x16,0; Folha em Offset 120g com 2 x 0; x 0,43 = R\$ 8600,00

Valor que incidem na Nfse, aproximadamente R\$ 1295,16

Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1813001 - Impressão de material para uso publicitário

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
-----	------	--------	------	---------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	8.600,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	8.600,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	8.600,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5	
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	8.600,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	430,00	
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.339.851/0001-51

Certidão nº: 110559749/2015

Expedição: 07/07/2015, às 07:57:51

Validade: 02/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.339.851/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal e na lei N° 9.854 de 7/10/99, regulamentado pelo decreto n° 4.358 de 05/09/02)

Data: 21/10/2015

Pregão Presencial Nº: 003/2015 - SEFIN

À Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Prezados Senhores,

Empresa **GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA**, CNPJ nº 03.339.851/0001-51, sediada Alameda 33, nº 106, Aeroporto Velho, CEP: 68010-160, Declara, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos), em trabalho noturno de trabalho ou em produtos perigoso ou insalubre, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Santarém - PA, 21 de Outubro de 2015.

GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - EPP

CNPJ: 03.339.851/0001-51

ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM

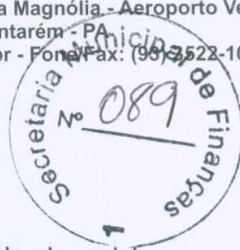
CPF: 387.828.122-68

03.339.851/0001-51

GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA -

Alameda 33, n.º 106 - Esq. c/ Magnólia
Aeroporto Velho - CEP 68.010-160

Santarém - Pará





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ

EXERCÍCIO
2015

NÚMERO
0138

INSC. MUNICIPAL
5.4.15003

CNPJ / CPF
03.339.851/0001-51

IDENTIFICAÇÃO
GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA LTDA - ME

ENDEREÇO
ALA 33, 106
AEROPORTO VELHO

ITEM CTM
23

CNAE
1813-0/01

ATIVIDADE
Impressao de material para uso publicitario

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL
Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00h
Sábado: 08:00 as 14:00h

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO

INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS
01.14.059.0636.001
ALA 33, 106
AEROPORTO VELHO

EXPEDIÇÃO
28/01/2015

VALIDADE
31/12/2015

Regina Socorro Siqueira Sousa
Secretaria Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2013 SEMAF

Vilberto da Silva
Chefe Divisão de Tributo
Dec. 039/2013
SEMA/PMs
CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 026/13

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém – SEMMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23, 30 e 225 da Constituição Federal, e pelo Código Ambiental do Município de Santarém – Lei nº 17.894 de 15/12/2004, concede a presente Licença de Operação a:

GRÁFICA GLOBAL DA AMAZÔNIA

Endereço: Alamedas Trinta e três, nº 106, Aeroporto Velho, Município de Santarém, Estado do Pará.
CNPJ nº: 03.339.851/0001-51

Para a atividade de

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

Localizada a

Alamedas Trinta e três, nº 106, Aeroporto Velho, Município de Santarém, Estado do Pará, com as seguintes coordenadas geográficas: 02°26'04,67"S 054° 42'35,21"W.

Com as seguintes restrições

- As contidas no processo de licenciamento ambiental e na legislação em vigor;
- Esta licença não autoriza o corte de árvore ou qualquer outra forma de vegetação nativa;
- Esta licença é passível de cancelamento, caso não sejam cumpridas as exigências estabelecidas no verso e anverso da mesma;
- Qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão serão objetos de novo processo de licenciamento ambiental junto a SEMMA;
- Cópia da presente licença deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso.

Esta LO é válida a contar da presente data, observadas as condições deste documento (verso e anverso).

Santarém, 29 de Julho de 2013.


Podályro Lobo de Sousa Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 017/2013

Licença de Operação 026/13

SIMPLES
NACIONAL**Simples**
Serviços**Simei**
Serviços**sulta Optantes****Identificação do Contribuinte**

IPJ : 03.339.851/0001-51

Nome Empresarial : GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA LTDA - EPP

Situação AtualSituação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Situações pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Situações pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**[Política de Privacidade e Cookies do IPI](#)

DECLARAÇÃO



O abaixo assinado, Sr. **AGOSTINHO SOUSA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, Contador, com escritório à Av. Anyzio Chaves, 553 – Aeroporto Velho, CEP: 68030-090 – Município de Santarém – Estado do Pará, portador do CRC/PA 6147 e do CPF(MF), sob o nº 250.655.642-72, responsável pela execução dos serviços contábeis da empresa, **GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA LTDA - EPP**, com sede na ALAMEDA 33, nº 106, Bairro: AEROPORTO VELHO, CEP: 68.010-160, Cidade de Santarém – Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.339.851/0001-51, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei que a empresa retro qualificada possui forma de tributação para fins do Imposto de Renda, **SIMPLES NACIONAL**. A empresa retro qualificada está desobrigada de apresentar as demonstrações financeiras como sendo: **Balanco Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício**, conforme regulamento do Novo Código do Imposto de Renda, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em seu Artigo 1.179, Decreto nº 6.204/2007 e art. 27 da lei complementar 123/2006.

Assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima

Santarém(PA), 14 de Setembro de 2015

GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA LTDA - EPP

Agostinho Sousa Nascimento

Contador – CRC/PA 6147

CPF(MF): 250.655.642-72

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - ME

(nome empresarial)

Estabelecida à (2) ALAMEDA 33, 106 ESQ. COM MAGNÓLIA, AEROPORTO VELHO SANTARÉM PARÁ
CEP 68010-160.

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) 15201245798, em 02 / 04 / 2012.

Inscrita no CNPJ(4) 03.339.851/0001-51, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) ☒ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em
qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) SANTARÉM, 08 de MAIO de 2013

SÓCIOS/TITULAR

(10) Ass:

Nome: ELIAS REBOUCAS DE AMORIM

(11) Ass:

Nome: LARISSA MAYUMI PIMENTEL OKADA

(12) Ass:

Nome:

(13) Ass:

Nome:

(14) Ass:

Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS